



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Acesso Discente

ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO

Exame Técnico de Nível Médio na Forma Integrada

Edital Nº 35/2015 – PROEN/IFRN

Março, 2016

ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO ESCRITA

PROPOSTA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Após o desastre ocorrido em Mariana (MG), o debate em torno da responsabilidade e da fiscalização sobre as atividades mineradoras ganhou destaque nas mídias. Em consequência, o IFRN resolveu publicar na sua revista *InforM*, uma coletânea sobre o tema. Para participar do concurso que selecionará os textos, escreva **um artigo de opinião** em que responda à seguinte questão: **a quem cabe a responsabilidade pelo acidente?**

ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Ao redigir sua resposta, use caneta esferográfica preta, escreva com letra legível, identifique-se apenas no local indicado, assine seu texto com o pseudônimo de VALÉRIA BENTO RODRIGUES. Você poderá utilizar as informações presentes na prova, sem, no entanto, se limitar a copiar trechos desta avaliação. Além disso, não faça desenhos e/ou marcas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Lembre-se de que seu texto será avaliado, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b) uso da variedade linguística adequada à situação de comunicação proposta;
- c) abordagem do tema proposto no comando da questão;
- d) uso adequado de elementos responsáveis pela textualidade (coesão, coerência, informatividade e progressão).

Você será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desrespeitar os direitos humanos.

Sua produção só será corrigida se tiver mais de 08 (oito) linhas autorais.

ORIENTAÇÕES PARA OS AVALIADORES

Segundo o item 43, do Edital 35/2015 - PROEN/IFRN, obterá nota ZERO na questão discursiva, o candidato que

- a) não responder à questão;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h) redigir a resposta em número igual ou menor que 08 (oito) linhas.

Ainda seguindo o edital, será considerada identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Observações:

I – Quando à prova for atribuída nota zero pelos motivos expressos nos itens **c** e **d**, o avaliador deve justificar, no quadro de observação do sistema de correção, **qual a temática desenvolvida ou qual o enfoque dado ao tema pelo candidato**.

II – Quando a produção do candidato focar a temática da tragédia de Mariana/MG, sem responder à questão proposta “**a quem cabe a responsabilidade pelo acidente?**”, o avaliador deverá atribuir nota zero à redação por estar com enfoque diverso do proposto.

Serão considerados também textos com **enfoque diverso do proposto** (nota zero), casos em que o candidato discuta **apenas**

- preservação do meio ambiente da região de Mariana;
- danos ambientais em Mariana;
- a reconstrução da região atingida pela tragédia, entre outros.

III – Serão considerados com **fuga ao tema** (nota zero) quando o candidato discutir apenas tragédias ambientais de modo geral ou outro tema que não seja a tragédia de Mariana.

IV – Caso haja cópia integral de trechos dos textos da prova, será dada nota zero à redação; mas, se houver autoria em mais de oito linhas no restante da prova, deve-se atribuir, no máximo, metade da pontuação para o item da textualidade.

V – Em caso de paráfrase, a produção deve ser corrigida normalmente.

VI – Caso o candidato não se posicione, explícita ou implicitamente, a redação deve ser penalizada no item *argumentação*.

VII – O candidato que assinar o artigo de opinião com outro nome que não seja o pseudônimo indicado na proposta de produção (Valéria Bento Rodrigues) receberá nota zero por identificação indevida.

Seguindo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em 03 (três) aspectos:

- a) **ESTRUTURA**: será observado se o candidato produziu o gênero textual solicitado no comando da questão discursiva e se o texto apresenta título, assinatura, ponto de vista e argumentos. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Observações:

I – O valor Zero (00) deve ser atribuído se o candidato produzir gênero textual diferente do solicitado na questão. A ausência de cada um desses elementos implicará a diminuição da pontuação no item.

- b) **ORGANIZAÇÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL**: será avaliado se o texto está adequado à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Serão observados os aspectos ortográficos, de acentuação, uso de maiúsculas, pontuação, concordância nominal e verbal e regência, respeitando-se a variação exigida pela proposta de produção textual.

Observação: serão aceitas as duas ortografias, mesmo que sejam utilizadas as duas formas em um mesmo texto.

c) **TEXTUALIDADE:** será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor do ponto de vista assumido. (Total: 60 pontos)

- Progressão e informatividade (Pontuação: 00, 05, 10)
- Coesão (Pontuação: 00, 05, 10, 15)
- Coerência (Pontuação: 00, 05, 10, 15)
- Construção da argumentação (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Observação: na progressão e na informatividade, observar também se há manutenção temática; na coesão e coerência, observar se esses mecanismos estão utilizados adequadamente e se há interligação adequada entre as partes textuais (orações e parágrafos). Especificamente, na coerência, devem ser observadas tanto a coerência interna como a externa, relativa aos fatos da realidade.

Na construção da argumentação, deve-se levar em conta:

- a presença de ponto de vista implícito ou explícito;
- a presença de argumentação pertinente em defesa do ponto de vista assumido;
- a consistência e a coerência da argumentação.

Observação:

Caso o candidato, em sua produção textual, fira os direitos humanos, será penalizado em até 1 ponto na nota final.